

## ANÁLISE DE RISCO

**Assunto:** Análise de risco – Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS PARA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO PREDIAL, para atender as demandas referente a pequenos reparos e manutenção predial em geral, do Hospital da Vida, Unidade de Pronto Atendimento, da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF e Sede Administrativa da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados (FUNSAUD).

### 1. Introdução

Nos termos do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que exige a elaboração de análise de riscos como parte da fase preparatória das contratações públicas, elaboramos o presente parecer com o objetivo de identificar, descrever e avaliar os principais eventos de risco relacionados à contratação pretendida, bem como propor medidas preventivas e mitigadoras.

### 2. Objeto da Contratação

A contratação tem objetivo de realizar pequenos reparos prediais e manutenção em equipamentos em geral, das unidades geridas pela FUNSAUD. Isso contribui diretamente para a preservação da saúde dos pacientes e a proteção dos profissionais de saúde, assegurando um ambiente mais seguro e controlado.

### 3. Metodologia Utilizada

A análise foi conduzida com base em levantamento de dados de contratações similares anteriores com fornecimento de materiais para infraestrutura e manutenção de equipamentos em geral. Também foi utilizada uma abordagem qualitativa, conforme boas práticas de planejamento da contratação pública.

### 4. Eventos de Risco Identificados:

#### 4.1. Risco de estimativas de preços inadequadas

**Causa provável:** Alguns itens devido a particularidade, valores de referência sofrem alterações como superfaturamento mediante itens serem em conjunto para formarem o item, ou fornecedores não respondem às solicitações de cotação ou informam preços irrealistas.

**Consequência:** Estimativa de preços inadequada com preços referenciais superfaturados, com dificuldade de acompanhar o mercado real mediante os valores de fornecedor serem altos, causam prejuízos porque os poucos participantes (ou o único), ofertam descontos irrisórios (ou nenhum desconto), em relação ao orçamento da Administração. Dificuldade de justificar as estimativas quando questionados por partes interessadas. Impossibilidade de determinar se o preço contratado é corrente no mercado

**Medidas de Prevenção:** Descrever no ETP a solução de forma adequada para embasar a pesquisa de preço, realizar uma pesquisa de preços minuciosa e revisar dos procedimentos de coleta de preços.

#### 4.2. Risco que a natureza, as quantidades ou o prazo não fiquem claros:

**Causa provável:** Setor demandante enviar quantitativo sem um estudo claro de tempo e prazo para futura aquisição dos produtos, para a manutenção e organização das unidades, no Termo de Referência e ETP.

**Consequência:** Uma contratação que não atenda à necessidade da Funsaud.

**Medidas de Prevenção:** O setor de planejamento ao revisar os artefatos do elaborados pelo setor demandante, deve fazê-lo juntamente com um técnico que possa sanar as dúvidas sobre o objeto.

#### 4.3. Risco de adquirir somente parte da solução

**Causa provável:** por motivos de eventualidades diversas, o fornecedor deixar de fornecer os produtos, por reajuste, falta de tempo entre o recebimento da solicitação de fornecimento e a entrega do produto.

**Consequência:** Impossibilidade de manter a organização e manutenção das instalações das unidades da FUNSAUD.

**Medidas de Prevenção:** Realizar os Estudos Técnicos Preliminares identificando todas as partes necessárias ao atendimento da necessidade que motivou a contratação, para sanar eventualidades, como ajuste de valores e logística.

#### 4.4. Risco da Impossibilidade de implantação da solução contratada.

**Causa provável:** Recursos necessários insuficientes para contratação de empresa especializada no fornecimentos dos materiais desta análise.

**Consequência:** Impossibilidade de uso da solução.

**Medidas de Prevenção:** Realizar o levantamento prévio dos requisitos para a solução a ser contratada, buscando identificar todos os recursos necessários para seu fornecimento dos produtos. Verificar a viabilidade das aquisições extemporâneas sob os aspectos: legal, orçamentário, técnico, humano e temporal.

#### 4.5. Risco da contratação de solução incompatível com as necessidades do setor demandante

**Causa provável:** Descrição genérica, errada e ou incompleta do objeto da contratação e de seus requisitos funcionais.

**Consequência:** Inviabilizar a contratação.

**Medidas de Prevenção:** Realizar um estudo técnico preliminar para definir a solução mais adequada para atender de forma efetiva as necessidades do setor demandante, bem como todos os requisitos envolvidos para viabilizar a implantação dessa solução e garantir a sua plena utilização.

#### 4.6. Risco da licitação restar, deserta ou fracassada:

**Causa provável:** Descrição genérica, errada e ou incompleta do objeto da contratação e de seus requisitos funcionais.

**Consequência:** Atraso na contratação dos materiais necessários para a manutenção e reparos nas infraestrutura das unidades.

**Medidas de Prevenção:** Revisar no Edital da licitação as cláusulas, exigências, obrigações e qualificações da contratada para o fornecimento dos produtos. Republicar edital observando e revisando os requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessada.

#### 4.7. Risco da Falta de recursos financeiros

**Causa provável:** Contenção de despesas por fatores diversos.

**Consequência:** Inviabilizar a contratação.

**Medidas de Prevenção:** Inclusão do objeto da contratação no Plano de Gestão de Compras previsto para o ano da execução.

#### 5. Conclusão

Diante da natureza estratégica da contratação em questão, os riscos identificados são relevantes, mas administráveis, desde que adotadas as medidas preventivas indicadas nesta análise.

A adoção de cláusulas contratuais específicas, exigências técnicas rigorosas e fiscalização constante são fundamentais para garantir o adequado cumprimento contratual e o fornecimento adequado dos produtos a serem adquiridos.

Assim, manifesta-se este setor favorável à continuidade do processo de contratação, com as ressalvas e recomendações ora apresentadas.

Dourados, 14 de novembro de 2025

  
Michelli Tavares de Souza Monico  
Supervisora de Compras  
Michelli Tavares de Souza Monico  
Supervisora de Compras - FUNSAUD  
PORTARIA Nº 094/FUNSAUD/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025